

IATE CLUBE DE BRASÍLIA
MESA DIRETORA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO 002/2020

A MESA DIRETORA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em razão do disposto no art. 76, I, “b”, do Estatuto; em conformidade com o art. 46 do Regimento Interno do Colegiado, e tendo em vista os Decretos 40.509, de 11/03/2020, e 40.512, de 15/03/2020, do Governador do Distrito Federal, bem como o Ato da Comodoria nº 009/2020, de 16/03/2020, e ciente do dever dos órgãos dirigentes do Iate, especialmente do Conselho Deliberativo, de contribuir com a sociedade e os órgãos de Saúde Pública, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), que reclama a tomada de medidas extremas de prevenção, controle e contenção de risco, com o objetivo de evitar a disseminação da doença, e, com a especial atenção em não expor os membros do Colegiado e de seus Colaboradores a situação real de contágio; após ouvir os integrantes da Comissão Fiscal e da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;

R E S O L V E, *ad referendum* do Colegiado, **APROVAR** as seguintes matérias das Reuniões Ordinária e Extraordinária do dia 26/03/2020:

- a) A Ata das Reuniões Ordinária e Extraordinária de 13/02/2020;
- b) O Parecer da Comissão Fiscal, referente às Contas do Conselho Diretor do exercício de 2019; e
- c) O Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, referente à Proposta de Readequação do Orçamento de 2020, elaborada pela Diretoria Financeira do Clube.

NOTA: Esta Decisão e a Decisão nº 001/2020 da Mesa Diretora serão levadas à deliberação do Plenário do Conselho Deliberativo na próxima reunião do Colegiado.

Brasília, 18 de março de 2020.



ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Presidente do Conselho Deliberativo



JEREMIAS CÉZAR JÚNIOR
1º vice-Presidente



VITÓRIO AUGUSTO DE FERNANDES MELO
2º vice-Presidente



HENRIQUE SAMUEL PONTE ALENCAR
1º Secretário



LUIZ MAURO DA ROCHA
2º Secretário